



ESTADO DE PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antônio Rabelo, nº 02 - Centro - Telefone 821-0944 R.15

LEI Nº 87/95, de 03 de julho de 1995.

**EMENTA:** Institui isonomia de vencimento de cargos do Poder Legislativo Municipal com os de idênticas atribuições e símbolos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, do Estado de Pernambuco:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO**, com veto parcial, a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica assegurada isonomia de vencimento dos servidores do Poder Legislativo dos cargos de Tesoureiro e Diretor de Expediente, símbolos CC-I e CC-II, respectivamente, com os de idênticas atribuições e símbolos do Poder Executivo.

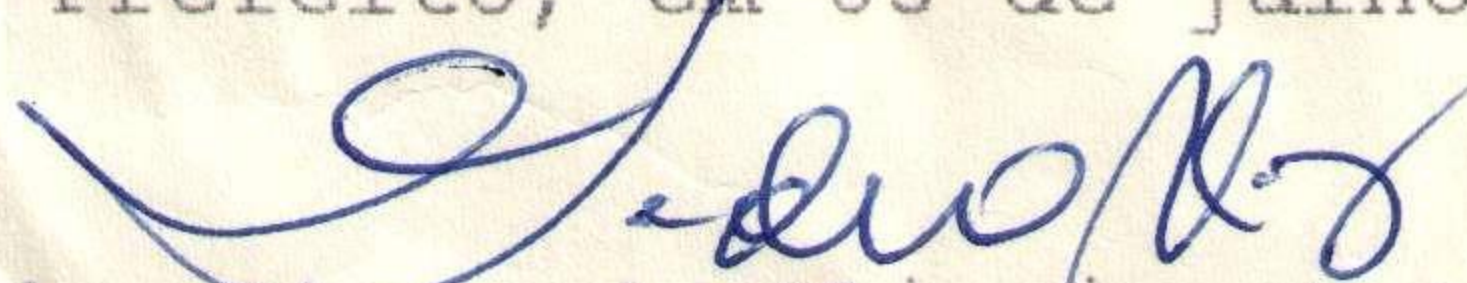
Art. 2º - As despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Os efeitos legais e financeiros retroagirão a 1º de agosto de 1994.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab.do Prefeito, em 03 de julho de 1995.

  
Dr. Pedro Alves de Oliveira Neto  
-PREFEITO MUNICIPAL-